

ANO XXIII n. 104 14/7/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 211, de 9 de julho de 2025](#)

Determina, em cumprimento ao comando proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Pedido de Providências n. 1000427-76.2025.5.90.0000, a suspensão, a partir de 15/4/2025, data da ciência da decisão do CSJT por este Tribunal, dos pagamentos que desconsiderem a absorção dos quintos incorporados no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, não amparados por decisão judicial transitada em julgado, pelo reajuste aplicado em 1º/2/2023, previsto no inciso I do art. 1º da Lei n. 14.523/2023.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/7/2025, p. 1)

[Portaria GP n. 210, de 8 de julho de 2025](#)

Torna pública a decisão proferida no processo administrativo n. TRT/ePAD/28294/2023 que deliberou que sejam observados os termos da Resolução CSJT n. 137, de 30 de maio de 2014, com as modificações promovidas pela Resolução CSJT n. 343, de 26 de agosto de 2022, com a incidência de juros de mora nos passivos administrativos, inclusive sobre aqueles quitados nos exercícios de 2021/2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/7/2025, p. 2)

[Portaria NFTP n. 2, de 10 de julho de 2025](#)

Dispõe sobre o regime de teletrabalho no Fórum da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre, no período 14.07.25 a 18.07.2025.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/7/2025, p. 6)